



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

A presente contratação visa atender a uma demanda essencial da população em situação de vulnerabilidade econômica e social no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, por meio do fornecimento gratuito de peixe durante o período da Semana Santa. A iniciativa é promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e tem como objetivo garantir o acesso a uma alimentação adequada e culturalmente significativa às famílias de baixa renda, em consonância com os princípios da dignidade humana e da segurança alimentar e nutricional, amparado pela Lei Municipal nº 426, de 25 de Março de 2022, que formaliza a entrega gratuita de peixe anualmente para as famílias com maior vulnerabilidade econômica e social deste município (que são, conseqüentemente, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família).

A Semana Santa é um período tradicionalmente marcado por práticas religiosas e culturais que incluem o consumo de peixe como substituto de outras fontes de proteína animal. Entretanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade não possuem condições financeiras para adquirir esse alimento, o que reforça a necessidade de uma intervenção do poder público para garantir equidade no acesso a itens básicos de alimentação. Dessa forma, a distribuição gratuita de peixe configura-se como uma medida de inclusão social e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à segurança alimentar, assegurando que todos os municípios possam vivenciar esse período com dignidade.

Além disso, a ação contribui para o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao garantir o atendimento às necessidades básicas da população em situação de risco e vulnerabilidade. O fornecimento do pescado ocorrerá mediante critérios estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social, garantindo que os beneficiários sejam devidamente cadastrados e que a distribuição ocorra de forma organizada, transparente e equitativa.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pescado é essencial para viabilizar a logística de aquisição, armazenamento e distribuição adequada dos produtos, assegurando que sejam entregues dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias e de saúde pública. Dessa forma, o município busca cumprir seu papel social, promovendo o bem-estar da população e garantindo que os princípios da justiça social e do interesse público sejam atendidos por meio dessa ação.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (**X**) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado

3.3 Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado.

3.4 Os bens objeto da aquisição deverão apresentar Certificado de Inspeção Federal (SIF), podendo ser substituído pelo Certificado de Inspeção Estadual (SIPOA), em plena validade relativos ao produtor/fabricante do item objeto deste termo.



3.5 O produto objeto deste termo deverá ser **entregue In Natura (FRESCO), com cabeça e escamas, esviscerado (sem vísceras)**, mantido em ambiente refrigerado, a temperatura deve ser mantida na faixa de -2 a 10 °C, em todas as etapas de produção, armazenamento e transporte, transporte este, que deverá ser realizado em Veículos com sistema de Refrigeração estacionário, funcionamento ininterrupto durante o trajeto e entrega, para que se a referida faixa de temperatura.

3.6 A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Secretaria demandante poderá **solicitar amostra** da empresa classificada em primeiro lugar, a ser apresentada no prazo de até 03 (três) dias úteis para aprovação. Nesta hipótese, o licitante só será declarado vencedor de(os) item(s) se as amostras forem aprovadas pela Secretaria solicitante.

3.7 O prazo para entrega do produto é de até xx (xxx) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, Nota de Empenho ou Assinatura do Contrato. O local de entrega será aquele descrito no documento de solicitação.

3.8 O pescado deve ser entregue com prazo de validade compatível com o tempo necessário para distribuição e consumo imediato pelas famílias beneficiárias

3.9 O fornecedor deverá se comprometer a substituir imediatamente qualquer lote de pescado que apresente **irregularidades, deterioração ou qualquer não conformidade com as especificações contratadas**

4. Estimativa de Quantidades

LOTE		
Item / Especificação	UND	Quant.
PEIXE, DE ÁGUA DOCE, DE ORIGEM REGIONAL, TIPO TILÁPIA, COM PESO MÍNIMO DE 800g, INTEIRO, CONGELADO, SEM VÍSCERAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, IN NATURA, TENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ANVISA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONFORME AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105 DE 19/05/99 (EMBALADO EM CAIXA). O PEIXE DEVE SER EMBALADO EM PACOTES DE 1,6 kg (UM QUILO E SEISCENTOS GRAMAS).	KG	2.500
GELO MINERAL EM CUBO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 03 Kg, E ESTANDO DENTRO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE, E COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM.	PCT	350

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM () NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM () NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* () NÃO



*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

*Justificar: Para a demanda em questão, não foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade que não seja a forma de aquisição. Salienta-se que trata da mesma forma utilizada na última contratação, que foi atendida à contento.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta consiste na aquisição e distribuição de pescado, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tenente Laurentino Cruz/RN, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social durante o período da Semana Santa. A contratação será conduzida por meio de Pregão Eletrônico, garantindo maior competitividade, transparência e economicidade no processo de compra.

O objeto da contratação inclui a aquisição, o transporte, o armazenamento e a entrega do pescado, devendo o fornecedor atender aos critérios de qualidade e segurança alimentar exigidos pela legislação vigente. O peixe adquirido deverá ser fresco, devidamente inspecionado pelos órgãos sanitários competentes, garantindo que esteja apto para o consumo humano.

Exigências e Condições da Contratação

I. **Qualidade e Segurança Alimentar:** O pescado fornecido deve estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), atendendo às exigências de inspeção sanitária e controle de qualidade. Deve apresentar aspecto fresco, sem sinais de deterioração, e ser entregue em condições adequadas para consumo.

II. **Embalagem e Transporte:** O transporte deve ser realizado em veículos refrigerados, devidamente autorizados pelos órgãos sanitários, garantindo a manutenção da temperatura e a preservação das características nutricionais do produto. O peixe deve ser embalado de forma higiênica, de modo a evitar contaminação e deterioração durante o trajeto.

III. **Entrega e Armazenamento:** O fornecedor deve garantir a entrega do pescado dentro dos prazos estabelecidos no contrato, respeitando o cronograma de distribuição da Secretaria de Assistência Social. Caso necessário, o município poderá exigir a disponibilização de local adequado para armazenamento temporário, com condições sanitárias apropriadas.

IV. **Manutenção e Assistência Técnica:** Embora a contratação não envolva diretamente bens que necessitem de manutenção ou assistência técnica contínua, será exigido que o fornecedor substitua qualquer produto que apresente irregularidades, contaminação ou deterioração antes do prazo de distribuição.

V. **Documentação e Certificações:** Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além das certificações sanitárias que garantam a origem e qualidade do pescado.

Ciclo de Vida da Contratação



A contratação do fornecimento de pescado seguirá um ciclo de vida estruturado, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas de acordo com os princípios da legalidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

I. Planejamento e Publicação do Edital: A Administração Municipal elaborará o Termo de Referência detalhando as especificações do produto, quantidades, prazos e condições de entrega. O edital será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais para garantir ampla concorrência.

II. Sessão Pública do Pregão Eletrônico: O Pregão será realizado em plataforma eletrônica, permitindo que fornecedores de diferentes localidades participem do certame. Durante a sessão, os licitantes apresentarão suas propostas e poderão ofertar lances sucessivos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para o município.

III. Habilitação e Adjudicação: O fornecedor vencedor será submetido à fase de habilitação, na qual será verificada a regularidade da documentação exigida no edital. Se todas as exigências forem atendidas, o contrato será adjudicado e homologado pelo órgão responsável.

IV. Execução Contratual e Fornecimento do Pescado: Após a assinatura do contrato, o fornecedor iniciará o processo de aquisição e logística do pescado, garantindo a entrega dentro do prazo estabelecido. A Secretaria de Assistência Social acompanhará a execução contratual, verificando a conformidade dos produtos entregues.

V. Distribuição às Famílias Beneficiárias: O pescado será distribuído às famílias cadastradas nos programas sociais do município, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social, garantindo que o benefício chegue ao público-alvo de forma organizada e eficiente.

VI. Fiscalização e Avaliação: A Administração Municipal realizará o acompanhamento e a fiscalização do contrato, verificando se todas as cláusulas estão sendo cumpridas. Em caso de descumprimento ou irregularidades, poderão ser aplicadas sanções administrativas ao fornecedor.

VII. Encerramento e Prestação de Contas: Após a conclusão da entrega e distribuição do pescado, será realizada a avaliação final da contratação, com a elaboração de relatórios de execução e a devida prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade.

Dessa forma, o município assegura que a contratação ocorra dentro dos padrões legais e administrativos, garantindo a efetividade da política pública voltada à segurança alimentar da população em situação de vulnerabilidade social.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (**X**) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores da licitação anterior: (**X**) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (**X**) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (**X**) SIM* () NÃO

*Justificativa: O agrupamento dos itens em lote único justifica-se diante da vantajosidade da entrega e na manutenção da qualidade e características do produto, evitando assim desperdícios e percas. Além disso,



a existência de vários fornecedores pode acarretar a demora da entrega e impossibilidade de entrega caso haja descumprimento de qualquer das empresas que vierem a ser contratadas.

9. Resultado Pretendido:

9.1. Realizar a entrega gratuita de peixe às famílias com maior vulnerabilidade econômica e social deste município (que são, conseqüentemente, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família), tendo em vista que neste período considerado “santo” em que se comemora a semana santa, tradicionalmente a população busca consumir o peixe como forma de abstinência de carne, e não dispõe de condições financeiras para o consumo de tal produto nesta época do ano, essa distribuição gratuita não deixa de ser um benefício que ajuda a comunidade menos favorecida.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

SIM* () NÃO

*Especificar: Há a necessidade de Freezers no local de entrega, para armazenamento temporário dos itens.

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):

13.1. Há posicionamento favorável a contratação: SIM () NÃO

13.2. Solução apontada (especificar): Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de peixe a serem entregue na semana santa, se mostra a forma mais eficaz para suprir as necessidades, o fornecimento do item para as famílias com maior vulnerabilidade econômica e social deste município (que são, conseqüentemente, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família), é de suma importância, tendo em vista que neste período considerado “santo” em que se comemora a semana santa, tradicionalmente a população busca consumir o peixe como forma de abstinência de carne, e não dispõe de condições financeiras para o consumo de tal produto nesta época do ano, essa distribuição gratuita não deixa de ser um benefício que ajuda a comunidade menos favorecida

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de janeiro de 2025

Maria Do Céu da Silva
Secretária Mun. de Ação Social e
Desenvolvimento Comunitário